



Processo n.º 23072.039177/2013-81
Pregão Eletrônico - SRP Nº063/2013

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 059/2013 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA BIOAGRI AMBIENTAL LTDA, PARA A REALIZAÇÃO DE COLETAS DE AMOSTRAS E ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E NÃO DOMÉSTICOS EM DIVERSAS UNIDADES DO CAMPUS PAMPULHA DA UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Av. Presidente Antônio Carlos, n.º 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, por intermédio do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO/UFMG, representado por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Mario Fernando Montenegro Campos, Identidade MG 975.505 SSP/MG, CPF 244.927.286-00 e a empresa BIOAGRI AMBIENTAL LTDA, CNPJ 04.830.624/0001-97, com endereço na Rua Aujovil Martini, nº201 - Bairro Dois Córregos - CEP 13420-833 - Piracicaba/São Paulo, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Sra. Juliana Ratti Pistoni, CPF 252.850.728-32, identidade 277522870 SSP/SP, resolvem firmar o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto no parágrafo primeiro da cláusula doze do contrato 059/2013 e no inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, determina-se a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses com início a partir de 22/11/17 à 22/11/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Observado o disposto cláusula sexta parágrafo vinte do contrato 059/2013, determina-se o reajuste do valor do contrato em 2,70% de acordo com o índice do IPCA. Conforme descrito abaixo.

Parágrafo Primeiro: O valor anual passará de R\$ 143.208,50 (cento e quarenta e três mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos) para R\$ 147.075,13 (cento e quarenta e sete mil setenta e cinco reais e treze centavos), representando um acréscimo anual de R\$ 3.866,63 (Três mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Considerando o reajuste contratual estabelecido na cláusula anterior, o valor estimativo total do presente termo aditivo relativo à prorrogação do prazo contratual será de R\$ 147.075,13 (cento e quarenta e sete mil setenta e cinco reais e treze centavos), conforme o anexo I, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas advindas desta contratação correrão por conta da verba de serviços 339039, programa de trabalho 043719.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2016NE800890, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será (ão) emitida (s), no exercício (s) subsequente (s) Notas (s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço.

Juliana

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2017.

Prof. Mario Fernando Montenegro Campos
Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais



Juliana Ratti Pistoni
Bioagri Ambiental Ltda

PROPOSTA DOS SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES DOS EFLUENTES

Item	Discriminação dos serviços	Unid	Quant	Custo unitário (R\$)	REAJUSTE	Custo total (R\$)
1	Coleta de amostras compostas de esgotos domésticos e não domésticos, e	un	190	366,00	375,88	71417,58
2	Coleta de amostras compostas de esgotos domésticos e não domésticos, e	un	10	366,00	375,88	3758,82
3	Análise físico-química de pH	un	200	5,93	6,09	1218,02
4	Análise físico-química de temperatura (°C)	un	200	6,46	6,63	1326,88
5	Análise físico-química de DBO (mg/L)	un	200	41,00	42,11	8421,40
6	Análise físico-química de DQO (mg/L)	un	200	34,50	35,43	7086,30
7	Análise físico-química de sólidos em suspensão totais (mg/L)	un	200	20,50	21,05	4210,70
8	Análise físico-química de sólidos sedimentáveis (mg/L)	un	200	9,57	9,83	1965,68
9	Análise físico-química de óleos e graxas (mg/L)	un	200	26,90	27,63	5525,26
10	Análise físico-química de substâncias tensoativas - ATA (mg/L)	un	200	31,85	32,71	6541,99
11	Análise físico-química de alumínio total (mg/L)	un	50	13,45	13,81	690,66
12	Análise físico-química de arsênio total (mg/L)	un	5	15,00	15,41	77,03
13	Análise físico-química de bário total (mg/L)	un	50	13,45	13,81	690,66
14	Análise físico-química de boro total (mg/L)	un	50	13,45	13,81	690,66
15	Análise físico-química de cádmio total (mg/L)	un	5	15,00	15,41	77,03
16	Análise físico-química de chumbo total (mg/L)	un	5	15,00	15,41	77,03
17	Análise físico-química de cobalto total (mg/L)	un	5	15,00	15,41	77,03
18	Análise físico-química de cobre total (mg/L)	un	50	13,45	13,81	690,66
19	Análise físico-química de cromo hexavalente (mg/L)	un	5	26,90	27,63	138,13
20	Análise físico-química de cromo total (mg/L)	un	5	15,00	15,41	77,03
21	Análise físico-química de estanho total (mg/L)	un	5	15,00	15,41	77,03
22	Análise físico-química de ferro solúvel (mg/L)	un	50	49,00	50,32	2516,15
23	Análise físico-química de mercúrio total (mg/L)	un	50	34,45	35,38	1769,01
24	Análise físico-química de níquel total (mg/L)	un	5	15,00	15,41	77,03
25	Análise físico-química de prata total (mg/L)	un	50	13,45	13,81	690,66
26	Análise físico-química de selênio total (mg/L)	un	5	15,00	15,41	77,03
27	Análise físico-química de vanádio total (mg/L)	un	5	15,00	15,41	77,03
28	Análise físico-química de zinco total (mg/L)	un	50	13,45	13,81	690,66
29	Análise físico-química de amônia (mg/L)	un	50	26,90	27,63	1381,32
30	Análise físico-química de cianetos totais (mg/L)	un	5	26,90	27,63	138,13
31	Análise físico-química de índice de fenóis (mg/L)	un	50	35,00	35,95	1797,25
32	Análise físico-química de fluoreto total (mg/L)	un	20	60,00	61,62	1232,40
33	Análise físico-química de sulfeto total (mg/L)	un	200	32,00	32,86	6572,80
34	Análise físico-química de sulfatos (mg/L)	un	200	59,50	61,11	12221,30
35	Análise físico-química de BTEX (mg/L)	un	20	146,00	149,94	2998,84
Total						147075,13

gustavo